



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7300

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 18/10/2005

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 45, de 25/10/2005. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" ao SESC – Unidade de Serviços de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 7M **Posição:** 60 **Número de folhas:** 06

Observação: Este projeto possui duas revistas que não foram digitalizadas devido ao formato ser incompatível com a digitalizadora. Encontram-se no arquivo físico, disponível para pesquisa *in loco*.

Resolução nº 45/2005



Especie: Pl.

Categoria: Honraria

Subcategoria: Placa Prata

U: 7M

Ordem: 60 / nº fls: 4 + 2 revistas

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2005

AUTOR:

Vereador – Aurindo Ribeiro

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao SESC-
Unidade de Serviços de Montes Claros.

MOVIMENTO

Entrada em 18/10/2005

1 - Comissão Especial

2 -

3 - *Anuado em Única em 25.10.2005*

4 -

5 -

6 -

7 - *Entregue em 15/12/2005*

8 -

9 -

10 -

fora da votação 11/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 45, de 25 de outubro de 2.005.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao SESC – Unidade de Serviços de Montes Claros, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de outubro de 2.005.

Vereador - Sebastião Hidéu Maia
Presidente da Câmara

Vereador - José Marcos Marinho de Freitas
1º Secretário

Protocolado no dia: 01/11/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 45, de 25 de outubro de 2.005.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao SESC – Unidade de Serviços de Montes Claros, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de outubro de 2.005.

Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário



*ACM
18/10/05*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____ / 2.005.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao SESC- Unidade de Serviços de Montes Claros, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo, pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 17 de outubro de 2.005.

VEREADOR AURINDO JOSÉ RIBEIRO



Fomos a acordo.

As discussões

foi votadas

aprovadas

Paulo Souza

Bruno

Assinatura de Bruno

Assinatura de Paulo Souza



Assinatura de Bruno

Serviços SESC/MG - boas opções para todos

Confiança, credibilidade, preço e qualidade. Esses são alguns dos principais requisitos que você exige, quando procura serviços para sua família ou empresa.

O SESC Minas Gerais está apto a atender esses e outros requisitos como: seriedade, variedade, modernidade e inovação.

Nas áreas de cultura, esporte, lazer, saúde e turismo, o SESC/MG está presente em praticamente todo o Estado de Minas Gerais, com postos fixos de serviços ou com unidades volantes, que viajam em caminhões-baú até os municípios mais longínquos.

Profissionais treinados, e com grande experiência, oferecem vários serviços à comunidade, como: atendimento médico e odontológico, palestras, sessões de leitura, oficinas e cursos diversos: de informática, esporte, educação, música, beleza, corte e costura, secretariado, teatro, dança, idiomas e tantos outros.

Para o SESC Minas Gerais o atendimento da sua expectativa é a melhor prova de qualidade.

O SESC Minas Gerais promove o bem-estar das comunidades em campanhas preventivas e educativas na área da saúde. A programação da cultura ganha uma grande dimensão com a realização de eventos comemorativos e festivos, de turismo, de lazer e de negócios, e impulsionada pelo SESC/MG com os Centros de Turismo, Convenções e lazer, localizados em várias cidades mineiras e em Grussáli, no Estado do Rio de Janeiro.

O SESC conta a sua história através do trabalho que vem fazendo no Estado, há muitos anos. Um trabalho que beneficia e favorece a comunidade de Minas Gerais.

Entre as muitas atividades exercidas pelo SESC Minas Gerais, o atendimento às necessidades fundamentais dos cidadãos levou a instituir a Unidade Social, com inúmeras oportunidades de trabalho.

O SESC Social do Comércio de Minas Gerais é uma instituição voltada para a prestação de serviços na área social, atuando em praticamente todo o Estado, em Unidades Fixas e Unidades Volantes de trabalho.

O Serviço Social do Comércio de Minas Gerais é uma instituição voltada para a prestação de serviços na área social, atuando em praticamente todo o Estado, em Unidades Fixas e Unidades Volantes de trabalho.

